



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004294/2025-36**

Interessado: **DANIEL JOSE HERNANDEZ URQUIA**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.004294/2025-36. Interessado: DANIEL JOSE HERNANDEZ URQUIA, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00533\_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem renda. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00533\_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**CUSTÓDIO**

**Federal**

**NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**MARCOS SOARES**

**Delegado de Polícia**

**Chefe do**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 11/05/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142923041&crc=BF0EDD10](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142923041&crc=BF0EDD10).  
Código verificador: **142923041** e Código CRC: **BF0EDD10**.

Referência: Processo nº 08505.004294/2025-36

SEI nº 142923041

Criado por [adelaide.aac](#), versão 5 por [soares.msc](#) em 11/05/2026 17:12:10.